



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

**PORTARIA Nº 035/2025/CMAO
DE 02 DE JUNHO 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o – **Sr. ANDERSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, cadastrada no RG nº. 1068832 SSP/RO e inscrito no CPF sob. nº 004.660.322-00, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco nº. 4185, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Alvorada do Oeste/RO, que ora exercia o Cargo de Confiança de CHEFE DE FROTA, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste, 02 de Junho de 2025.

DIEGO UESLEI DE SOUZA
Presidente da Câmara

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
02, 06 / 20 25
ASS. Jatiani

DÊ CIENCIA

ANDERSON DE SOUZA

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
02, 06, 25
Alexandra O.
ASS. DO FUNCIONÁRIO